



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 78/2014/CS

Aprova ad referendum o Edital de convocação e normas para eleição dos representantes do Conselho Superior do IFS para o biênio 2014 -2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Memorando nº 33/2014/IFS da Comissão de Legislação, Normas Regimentos e Recursos do Conselho Superior do IFS,

RESOLVE:

I – Aprovar Ad Referendum o Edital de convocação e normas para eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, para o biênio 2014 -2016;

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 28 de agosto de 2014.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS